

Membro da Comissão de Ética do INSA, de fevereiro de 2005 até 1 de agosto de 2007.

Grupos de trabalho

Integrou um grupo de trabalho sobre avaliação do regime jurídico dos dispositivos médicos ativos e dos dispositivos médicos implantáveis ativos, com vista à transferência das competências de autoridade competente para o INFARMED.

Integrou a Comissão Técnica Portuguesa de Normalização (CT) na área de “Gestão de Recursos Humanos” — Instituto Português da Qualidade.

Participação nas reuniões do Secretariado Técnico do Conselho Nacional da Qualidade na Saúde — CNQS, com elaboração da proposta do Regulamento Interno

Atividades pedagógicas

O Novo Regulamento do Horário de Trabalho
Mobilidade Interna na Administração Pública
Formadora da equipa de codificadores do INS/1998
Formadora da equipa de codificadores do INS/1995

209524534

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 5798/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, por indicação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP-IN) exonerou Joaquim Filipe Coelhas Dionísio e nomeou Ana Isabel Lopes Pires como representante da referida confederação sindical no Conselho de Administração do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., com efeitos à data do presente despacho.

21 de abril de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

209527094

Despacho n.º 5799/2016

Sob proposta da União Geral dos Trabalhadores (UGT) e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, retificado pela Declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 31 de julho de 1985, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto, e do n.º 4 da cláusula VII, do protocolo homologado pela Portaria n.º 235-A/96, de 28 de junho, alterada pela Portaria n.º 258/2015, de 21 de agosto, que criou o Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional (CEFOSAP), determino o seguinte:

1 — Reconduzo o licenciado Carlos Manuel Simões Silva e Joaquim Manuel Mendes Dias nos cargos de Vogais do Conselho de Administração do CEFOSAP, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

21 de abril de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

209527961

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Braga

Despacho n.º 5800/2016

Subdelegação de Poderes da Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade do Centro Distrital de Braga

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Despacho do Senhor Diretor de Unidade de Prestações e Contribui-

ções do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I. P., n.º 5272/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de abril de 2016, subdelego na Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência, Cristina Rosa Antunes Soares Matos, e desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Controlar a prova das situações que condicionam a atribuição e subsistência do direito às prestações familiares e de deficiência;

2 — Promover as ações conducentes ao processamento de prestações familiares e de deficiência;

3 — Desenvolver todas as ações tendentes a evitar o processamento indevido de prestações familiares e de deficiência;

4 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência.

5 — As competências subdelegadas no presente ato são insuscetíveis de subdelegação

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados os atos praticados pela subdelegada desde a data da sua nomeação no âmbito das matérias e dos poderes nele conferidos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de abril de 2016. — A Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade do Centro Distrital de Braga, *Carla Raquel Vieira Caetano da Câmara Oliveira*.

209526576

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 5543/2016

Torna-se público que, a licenciada Sara Maria Horta Nogueira Coelho, cessou a seu pedido e com efeitos a 19 de abril de 2016, a designação em regime de substituição, no cargo de Diretora-Adjunta do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento, da Delegação Regional do Algarve do IEFP, I. P., para o qual tinha sido nomeada por deliberação do Conselho Diretivo, de 19 de fevereiro de 2016, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

2016-04-21. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209528147

SÁUDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 5801/2016

1 — Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo inteiro pela aposentada Zulmira Marques Heitor Frazão Ferreira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho reporta efeitos a 1 de janeiro de 2016.

20 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209527897

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS E AMBIENTE

Gabinetes dos Ministros do Planeamento e das Infraestruturas e do Ambiente

Despacho n.º 5802/2016

Através do Decreto-Lei n.º 306/2000, de 28 de novembro, foi instituída a Fundação para a Proteção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouco,